Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 08 / 07 / 2011
HORA: 14h32min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3187, DE 05 DE JULHO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 05/07/11 A 05/10/11.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A APROVAR O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO QUE ESPECIFÍCA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar projeto de regularização da edificação já existente no imóvel registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos sob o nº. 18.810, com 1.234,35 m², de propriedade de **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E BENEFICENTE UNIÃO**.

Art. 2º São partes indissociáveis desta Lei a matrícula citada e o projeto de engenharia da imóvel edificado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 05 DE JULHO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

(15)

REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS – RS
Protocolo
N.º 3425
17/01/11

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Dois Irmãos – RS

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL e BENEFICIENTE UNIÃO, com sede na Avenida Porto Alegre, nº. 2.055, Bairro União em Dois Irmãos-RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.184.659/0001-59, vem à presença de V. Sa. requerer, ***Isenção da taxa de ISSQN(por se tratar de edificação outrora, executada em mutirão e doação de serviços) e Aprovação do Projeto de Regularização*** para a Edificação em alvenaria, com total de **1.234,35 m²**, no terreno sito a Avenida Porto Alegre, nº. 2.055, Bairro União em Dois Irmãos-RS. Imóvel descrito conforme matrícula nº. 18.810 do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos, RS, Livro nº. 2 - Registro Geral.

N. Termos
P. Deferimento

com Acréscimo 2.189,92

Dois Irmãos, 27 de dezembro de 2010.

Associação Esportiva, Cultural e Beneficiente União

ANEXOU FOLHAS
EM 02/02/11

Cópias Atas Entregues
1982/1984
19/05/2011

ENCAMINHAR AO JURÍDICO PARA ELABORAR PROJETO DE LEI A FIM DE AUTORIZAR O FEITO CONSTRUTIVO. 27/06/11

GERSON MIGUEL SCHWENGBER
Prefeito Municipal

Antes que se faça a análise dos provas apresentadas, solicito que informe o setor responsável pelo aprovação dos projetos se o projeto apresentado encontra enquadramento nas legislações construtivas anteriores. 21.02.11.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PROCURADOR GERAL
PREF. MUN. DOIS IRMÃOS
PORTARIA 394/2009

- PROJETO APRESENTADO ATENDE LEGISLAÇÃO ANTERIOR E PODE SER APROVADO.
- AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA ANÁLISE DAS PROVAS APRESENTADAS.

04/04/11

PREFEITURA MUNICIPAL D. IRMÃOS

PASQUAL PIAZZA ORTOLAN
CREA 52409

A fim de orientar o julgamento, consigno que as atas apresentadas, desde que registradas em cartório à época, unitamente com o levantamento aéreo (que é prova produzida pelo Município) serão provas idôneas, podendo ser consideradas para fins de aprovação do projeto.

Devolva à Secretaria do Planejamento para que, através do setor competente, proceda o julgamento.

É o parecer.

05.04.11.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PROCURADOR GERAL
PREF. MUN. DOIS IRMÃOS
PORTARIA 394/2009

1 - ANEXAR CÓPIA DAS ATAS APRESENTADAS COM REGISTRO EM CARTÓRIO, SE HOUVER, CONFORME ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

2 - ANEXAR CÓPIAS DE OUTRAS ATAS EXISTENTES COM REGISTRO EM CARTÓRIO, CASO NÃO POSSUA AS ACIMA SOLICITADAS, JUNTAMENTE COM O LIVRO DE ATAS.

25/04/11

PREFEITURA MUNICIPAL D. IRMÃOS

PASQUAL PIAZZA ORTOLAN
CREA 52409

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos

PATRICIA SPRENGER DA SILVA
Arquiteta - CREA 152603

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

CARLOS EDUARDO [illegible] ISEL
ENGENHEIRO - CREA/RS 078097

Esta, contudo, por via de regra, é outorgada com prazo de vigência para o início da edificação licenciada; daí termos um direito subjetivo de construir condicionado. Vale dizer, transcorrido o prazo de vigência, caduca-se o direito de construir com base naquela licença, que perde eficácia. Dentro do prazo, corre a favor do titular da licença o direito subjetivo de usá-la tal qual nela se consubstancia. Depois de iniciada a construção prevista na licença, esta preside à relação jurídica construtiva até sua conclusão, salvo interrupção prolongada, que, geralmente, é também prevista como causa de caducidade da eficácia da licença. Só nessas circunstâncias – licença no prazo de vigência ou já em execução – que é possível colocar-se a questão do direito adquirido, se, nessa fase, sobrevier lei modificativa da situação jurídica objetiva anterior, com efeitos sobre a situação jurídica subjetiva formada com base nela.

E continua:

A licença para construir é outorgada com prazo de vigência para o início da edificação licenciada. Passado o prazo, a licença caduca e com ela todas as faculdades dela decorrentes, valendo dizer que, sobrevindo nova lei sobre construção, nova licença só poderá ser liberada obedecendo suas determinações, sem que nada caiba ao titular reclamar a propósito da lei revogada pois, com a caducidade da licença, seu direito de construir voltará a ser abstrato, mero interesse legítimo, no máximo, expectativa de direito no que tange à edificação *in concreto*. Mas se a licença estiver no prazo de vigência, tem o titular direito adquirido em executá-la, se ainda não iniciara a obra? Entendemos que não, se a lei nova não houver ressalvado seu direito (o que não é direito adquirido, mas *direito ressalvado, situação tolerada*). Direito adquirido, na espécie, significa direito de executar a construção nos termos da legislação revogada, com base na licença obtida.

(...)

E se a *obra licenciada já estiver iniciada?* O conceito de *obra iniciada* não é pacífico. Um bom critério para sua definição é o empregado pelo Código de Edificações do Município de São Paulo, segundo o qual se caracteriza obra iniciada pela conclusão dos trabalhos de sua fundação, assim entendidas como sendo as do corpo principal da edificação, definidas de acordo com soluções técnicas, ou seja estaqueamento, tubulações, sapatas corridas ou fundações diretas (art. 527, §3º).

(...)

... o direito de construir, em cada caso, se esgota somente com conclusão da obra nos termos do projeto e da licença. Até então a obra estava sujeita ao regime do direito de construir, não do direito de propriedade, que somente incide sobre o produto acabado. Antes disso, portanto, ainda nos parece que o titular do direito de construir não adquire direito de continuar sua atividade construtiva, se sobrevier lei nova impondo alteração nas regras relativas ao modelo de assentamento urbano, ficando sujeito às modificações impostas pelo poder público para compatibilizar sua edificação às novas nor-

> mas supervenientes, se possível, ou então à demolição, se assim o exigir o interesse público, ressalvadas naturalmente hipóteses em que a lei tenha reservado direito à continuidade da situação desconforme e, fora disso, ressalvado o direito à indenização que lhe cubra os danos provenientes da nova determinação." (pgs. 349 à 351)

2. A doutrina transcrita aplica-se, como regra, aos casos em que o particular, proprietário do imóvel urbano, apresentou projeto de construção e obteve o devido licenciamento, o que parece não ser a hipótese, pois a consulta versa sobre possibilidade de regularização de construções, pressupondo-se, assim, que foram erigidas, no passado, sem a prévia aprovação pelo competente órgão municipal.

Em que pesem essas circunstâncias em desfavor dos interessados, o que mais importa é o efeito concreto da construção no tempo. Se essa foi realizada em conformidade com a lei vigente, a falta de aprovação do respectivo projeto apresenta-se como vício de ordem formal, que pode ser corrigido mediante a apresentação do projeto de regularização, ante o primado da situação consumada segundo a lei então vigorante.

3. Diante do exposto, se possível comprovar que à época da alteração da lei urbanística as construções em questão já estavam com as fundações concluídas, a regularização é viável, sem prejuízo da cobrança de multa que pode ser exigida em lei que autorizar a regularização.

É a informação.

VERUSCA CITRINI BRAGA
OAB/RS Nº 37.029

ARMANDO JOÃO PERIN
OAB/RS Nº 5.857




dez. 84



Ata Nº 99

Ao NONO dia do mês de fevereiro de 1983, reuniram-se na Sede Social da Sociedade Cult. Beneficiente União, a diretoria do clube, para dar continuidade aos trabalhos em desenvolvimento. Dando início às atividades, entramos em detalhes ref. o NOVO técnico, que comandará a equipe no ano de 1983, assim solicitamos a opinião de todos, para darmos mais este passo. Em seguida do Lugar falamos em Reforços do plantel para o ano de 1983. A seguir então damos aos presentes, uma descrição da situação e das intenções da diretoria para com a equipe de 1983. A seguir falamos então alguma coisa sobre as obras da sociedade do UNIÃO, que tem alcançado a etapa final ao que se refere ao levantamento das paredes para a cobertura. Mais tarde o sr. Presidente Raul tomou a palara, agradecendo aos presentes e convidando-os, para a próxima reunião à realizar-se no dia 16/02/83 na mesma hora e local.

DANILO STAUDT
Raul W. ENGELMANN
NILSON OBERMANN
ERNANI Schneider
DARCISIO Blumm
claudio DIETER
Luis E. KLEIN
Aleido KLEIN

Darcisio Blumm
Luis Carlos Klein
Aleido Klein

Ata Nº 32

Ao décimo dia do mês de maio de 1983, reuniram na Sede da Soc. Gustavo Beneficiente União, a diretoria do clube com finalidades de continuar as atividades em benefício do clube. Como 1º assunto da noite, fizemos o acerto de contas das entradas e saídas durante a semana. Logo após resolvemos promover um bingo beneficiente, que se realizaria no dia 10 de JUNHO de 1983, neste mesmo local, tendo como prêmio principal uma bicicleta Caloi 10, aro 28. Logo após resolvemos organizar uma comissão de obras, para trabalhar no sabado em nova construção. Logo após o Sr Presidente agradeceu a presença de todos e convidou à todos, para a próxima reunião à realizar-se no dia 17 de maio de 1983, na mesma hora e local.

Raul W. ENGELMANN
ROQUE BLUME
Danilo Standt
LAURO SCHMITZ
Marcondes Muniz
Claudio TIERWEILER
NILSON OLIBERMANN
Lauro Wingert
Arido SCHNECK
ERNANI SCHNEIDER
ALCIDO Klein

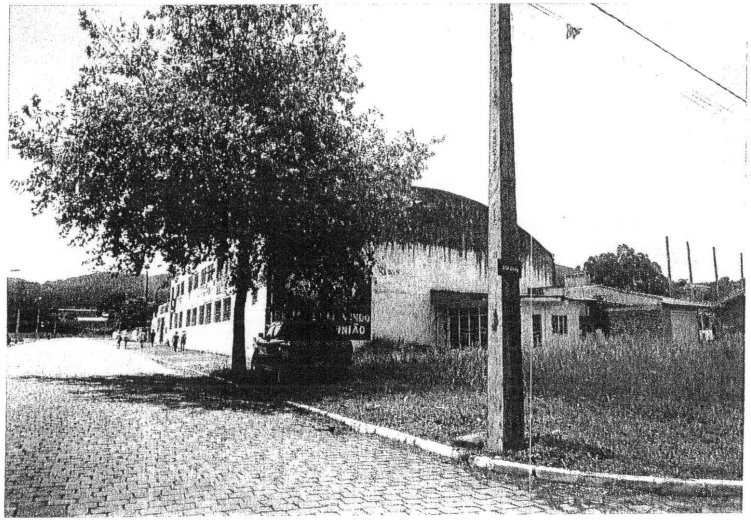
Dois Irmãos, 10/05/83

Ata Nº 33


040 FX 07 PROD 250/92 1:8.000 ENGEFOTO P.M. DOIS IRMÃOS 11/92


Centro de Pinturas
KENNER
Fone: (51) 3564-3595
AECB UNIÃO


Filler





AV. PORTO ALEGRE
RUA
AVN. DO ARROIO
ARROIO
RUA ALBINO SCH
S.C.B. UNIÃO
ÁREA INSTITUCIONAL
RUA VERDE
QUADRA

. Realizar-se na mesma hora e local do dia 13 de setembro de 1983.

Raul W. ENGELMANN
ROGHE BLUME
Jamiles Staudt
NILSON OLBERMANN
Mascondes MAIOLI
Claudio TRIERWEILER
Laureo SCHMITZ
Lauro WINGERT
Arido SCHNECK

Dois Irmãos 30 de Agosto de 1983.

Ata Nº 39

Ao vigécimo quinto dia do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três, reuniram-se na Sede da Sociedade Cultural e Beneficiente União, sita à Av. Porto Alegre, s/Nº, Dois Irmãos, a diretoria do Clube, para darmos continuidade aos trabalhos em benefício à essa agremeação. Em abertura à sessão tomamos como primeiro assunto da noite, o acerto de contas das entradas e saídas da semana anterior. Logo após falamos então sobre os campeonatos, que estamos disputando, mas, que de momento, estão sua primeira fase finalizada, sendo que o re-início da 2ª fase do campeonato municipal realizar-se-á no domingo próximo dia 30 de outubro de 1983, partida disputada em nosso campo,

Ata Nº 32

Ao décimo dia do mês de maio de 1983, reuniram na sede da Soc. Cultural Beneficiente União, a diretoria do clube com finalidades de continuar as atividades em benefício do clube. Como 1º assunto da noite, fizemos o acerto de contas das entradas e saídas durante a semana. Logo após resolvemos promover um bingo beneficiente, que se realizaria no dia 10 de JUNHO de 1983, neste mesmo local, tendo como prêmio principal uma bicicleta Caloi 10, aro 28. Logo após resolvemos organizar uma comissão de obras, para trabalhar no sabado em nova construção. Logo após o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convidou à todos, para a próxima reunião à realizar-se no dia 17 de maio de 1983, na mesma hora e local.

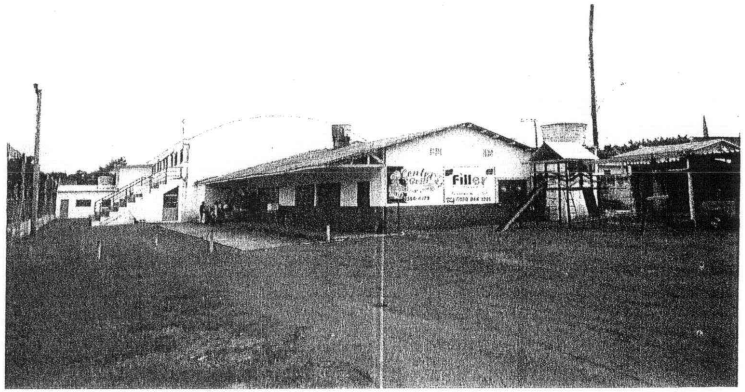
Raul W. ENGELMANN
ROQUE Blume
Danilo Standt
LAURO SCHMITT
Marcondes Muniz
Claudio TIERWEILER
NILSON OLLBERMANN
Lauro Wingert
Arido SCHNECK
ERNANI SCHNEIDER
Alcido Klein

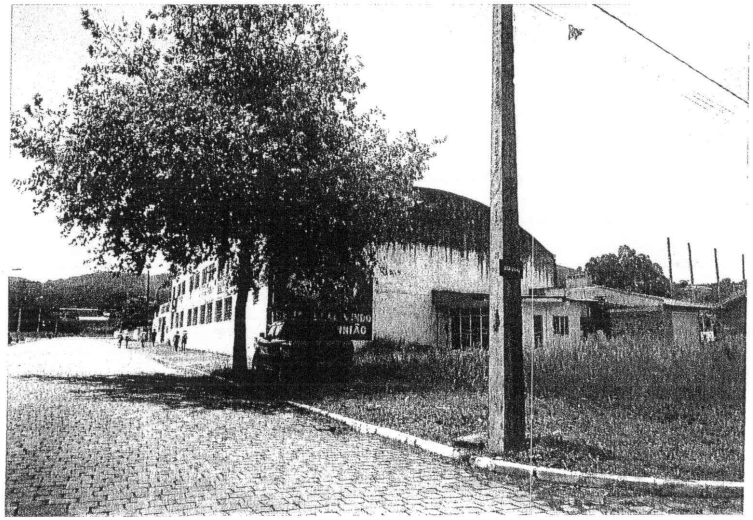
Dois Irmãos, 10/05/83

Ata Nº 33


040 FX 07 PROJ. 250/92 I.B.G.E. ENGEFOTO P.M. DOIS IRMÃOS 11/92


AECB UNIÃO
Centro de Pinturas
RENNER
Fone: (51) 3564-3595


Filler





AV. PORTO ALEGRE
AVN. DO ARROIO
ÁREA INSTITUCIONAL
ÁREA VERDE
S.C.B. UNIÃO
RUA ALBINO
QUADRA

realizar-se na mesma hora e local do dia 13 de setembro de 1983.

Raul W. Engelmann
Roque Blume
Jairo Staudt
Nilson Olbermann
Marcondes Maioli
Claudio Trierweiler
Lauro Schmitz
Lauro Wingert
Arido Schneck

Dois Irmãos 30 de Agosto de 1983

Ata Nº 39

Ao vigécimo quinto dia do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três, reuniram-se na Sede da Sociedade Cultural e Beneficiente União, sita à Av. Porto Alegre, S/Nº, Dois Irmãos, a diretoria do Clube, para darmos continuidade aos trabalhos em benefício à essa agremeação. Em abertura à sessão tomamos como primeiro assunto da noite, o acerto de contas das entradas e saídas da semana anterior. Logo após falamos então sobre os campeonatos, que estamos disputando, mas, que de momento, estão sua primeira fase finalizada, sendo que o re-início da 2ª fase do campeonato municipal realizar-se-á no domingo próximo dia 30 de outubro de 1983, partida disputada em nosso campo,

entre o UNIÃO x 11 DE MAIO (WALLACHAY). O CAMPEONATO estadual de AMADORES, FASE DA Repescagem não temos ainda a data prevista, para o reinício, sendo que, para esta fase, não poderão ser inscritos jogadores, (novos) que já tiveram fichas em outro clube, e nem poderão ser realizadas transferências. Poderão SER INSCRITOS jogadores que: NÃO TIVERAM FICHA em NENHUM dos clubes AMADORES do RS — OU ainda, poderá SER renovada a FICHA do jogador, que: somente pertenceu a essa agremeação. COMO TERCEIRO ASSUNTO, entramos em detalHES sobre a realização de + um baile de sócios na Sociedade ATIRADORES DE Dois Irmãos, no dia 29 de outubro de 1983, com animação da BANDA CONJÓRNIA de Monte Negro. ESCOLHEMOS assim a equipe, que na noite trabalhará: venda de mesas; sócios; PORTARIA; organização. 4º ASSUNTO DA Noite, A CAMPANHA DA cooperativa de NOSSA SEDE, lançada NO dia 15 de outubro de 1983. FIZEMOS a entrega de todos os envelopes, e então na medida que os envelopes serão devolvidos, serão registrados num caderno da seguinte maneira: Nome do Associado e valor doado em Nº Romano. Após os assuntos acima serem discutidos, damos a cada um dos presentes a livre e espontânea vontade de falar sobre qualquer assunto ref. ao nosso clube. ex: CONSTRUÇÃO de BANHEIRAS NOVAS; arrumação de NOSSO CAMPO; andamento de NOSSO time. etc. Como último assunto da Noite, foram apresentadas as fotos tiradas em outubro, quanto nosso campo e arredores estava totalmente coberto de água devido as fortes que caira — nesta data cidade e arredores. Após estes assuntos acima relacionados, o presidente tomou a palavra, agradeceu aos presentes convidando à todos, para a próxima à reunião à realizar-se no dia 01/11/83, na mesma hora e Local.

Dois Irmãos, 18 de janeiro de 1985.

ATA Nº 43 "Assembléia Geral"

Ata de Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Cultural e Beneficente União, realizada no dia dezoito de mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, na sede da entidade.

"Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, às vinte horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Sociedade Cultural e Beneficente União a Assembléia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas do exercício de mil novecentos e oitenta e quatro; b) Assuntos Gerais. Para iniciar os trabalhos o Sr. Flávio Müller, presidente da entidade pediu a mim Sidney A. da Silva, que fizesse a leitura da ata anterior de número quarenta e dois. Depois de lida e discutida a mesma foi levada a apreciação da Assembléia, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após o presidente passou para o primeiro ítem da ordem do dia. Nada tendo os presente a se opor a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente passou para a última ordem do dia que seria assuntos Gerais. O senhor Ernesto Blume, porteiro da festa que será realizada no dia dezessete de março do corrente ano, entregou a todos os diretores presente os blocos da rifa que será realizada naquele dia, pela Loteria Federal. O senhor Armando Blume levantou questão sobre a cobertura

do Ginásio de Esportes, dizendo que devido a precária energia Elétrica existente na sede, poderia ser usado a energia elétrica da Madereira Blume. Também o senhor Raul Engelmann usando da palavra, sugeriu a todos que a Cobertura do Ginásio deveria ser colocada até o dia da festa. Também foi abordado o assunto sobre o baile da Rainha do União. Este assunto foi pouco discutido porque as mesmas já estavam trabalhando. O senhor Sidney ofereceu os andaimes que existe no sindicato, e também as estacas. Como não tivesse mais nada a ser discutido, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e, encerrou a sessão as vinte e três horas e trinta minutos, pedindo a mim secretário que lavrasse a presente ata, que vai por todos os integrantes da diretoria abaixo assinado. Dois Irmãos 18 de janeiro de 1985.

Assinatura dos Presentes na reunião de Assembléia Geral da Sociedade Cultural e Beneficente União, realizada no dia 18 de janeiro de 1985, na sede do União:

PRESENTES:

Sidney Rabello da Silva —
Raul Waldemar Engelmann —
Nilson José Olbermann —
Flávio Müller — Flavio Müller
Ênio Schneider —
Nermélio Lehmen —
Jose Francisco Martins Pereira —
Claudio Dieter —
João Boll —
Erico Schneck —
Danilo Staudt —

Fls. 01

ATA Nº 7 – ASSEMBLÉIA GERAL

Aos vinte e dois dias do mes de Janeiro de mil novecentos e oitenta e dois, na sede social da Sociedade Cultueal e Beneficiente União, sita à Av. Porto Alegre, s/nº em Dois Irmãos – RS, reuniram-se os membros da diretoria, juntamente com os sócios abaixo, em ASSEMBLÉIA GERAL. As vinte e uma horas o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, cumprimentando os presentes em nome da diretoria. A seguir solicitou ao secretário para ele fizesse a entrega do livro-caixa, que fora feito pelo Sr. Guido Paulo Müller, procedendo o exame do livro, dos extratos e saldos bancários, sendo posteriormente aprovados pelos presentes. Após o Sr. Presidente retomou a palavra para fazer a transmissão dos cargos aos novos diretores que eram chapa única e tinham sido aprovados por unanimidade por votação, sendo empossados nos seguintes cargos e funções: PRESIDENTE: Raul Waldemar Engelmann; VICE-PRESIDENTE: Roque Blume; 2º VICE-PRESIDENTE Emilio Wingert; TESOUREIRO: Marcondes Maioli; VICE-TESOUREIRO Nilson José Olbermann; SECRETÁRIO: Danilo Staudt; VICE-SECRETÁRIO: Ronald Engelmann; DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES: Rubem Engelmann, Claudio Trierweiler, José Carlos Pereira Fernandes e Rubem Schneider; COMISSÃO DE OBERS: Guilherme Haack i Renato Berlitz, Gualdo Hennemann, Elcio Wagner Avelino Schneider. Considerados empossados o Sr. Raul Waldimar Engelmann dirigiu a palavra aos presentes, solicitando a todos ajuda e colaboração. Pediu que todos se unissem em torno do mesmo ideal, em prol do crescimento do clube. A seguir o Sr. Presidente substituído neste ato, agradeceu aos presentes e aos que o haviam lhe auxiliado na sua gestão, encerrando assim a ASSEMBLÉIA GERAL, e eu Secretário, para constar, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos demais elementos que tomaram parte neste ato. (ambos para

Flavio Müller – FLAVIO MÜLLER

Ernesto Blume – ERNESTO BLUME

[illegible] – MARCONDES MAIOLI

[illegible] – ROQUE BLUME

[illegible] – WALDEMIRO BLUME

Renato Boll – RENATO BOLL

Claudio Trierweiler – CLAUDIO TRIERWEILER

Irineo Seger	- IRINEO SEGER
Eloi Boll	- ELOI BOLL
João Boll	- JOÃO BOLL
Erico Schneck	- ERICO SCHNECK
Raul Waldemar Engelmann	- RAUL W. ENGELMANN
Renato Berlitz	- RENATO BERLITZ
Arido Schneck	- ARIDO SCHNECK
Milton Wingert	- MILTON WINGERT
Emilio Wingert	- EMILIO WINGERT
Lauro Schmitz	- LAURO SCHMITZ
Roque Blume	- ROQUE BLUME
Danilo Staudt	- DANILO STAUDT
	- ERNANI EGON SCHNEIDER
Ireio Kochann	- IREIO KOCHANN
Abilio Frank	- ABILIO FRANK
Irineo Blume	- IRINEO BLUME
Arsenio Schuh	- ARSENIO SCHUH
Darcisio Blume	- DARCISIO BLUME
Ferdinando I. Ellwanger	- FERDINANDO I. ELLWANGER
Nilson José Olbermann	- NILSON JOSÉ OLBERMANN
Osvino Hennemann	- OSVINO HENNEMANN
Arno W. Becker	- ARNO W. BECKER
Alcido Klein	- ALCIDO KLEIN
José Paulo Wingert	- JOSÉ PAULO WINGERT
Laurindo Kremer	- LAURINDO KREMER
Darcy Lauxen	- DARCY LAUXEN
Guido Lauxen	- GUIDO LAUXEN

Fls. 02

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a reprografia do presente documento, em...02.....páginas por mim rubricadas, é cópia do aqui arquivado, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

Dois Irmãos,...11..de...maio...de 2011

.....

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE DOIS IRMAOS - RS

Certifico que a presente ata foi protocolada sob nº5.001, às fls.132, Livro A-06, em 22/08/2006, para registro integral e averbação. Foi Registrado no Livro B-60, às fls.65, sob nº4.824, em 29.06.2006, e averbado sob Av.04, do registro nº205, às fls.19, Livro A-03, em 30/08/2006 .

O referido é verdade dou fé.

Dois Irmãos, 18 de maio de 2011.

Emolumentos/Selos:

Busca: 0162.01.0700037.10253 (R$ 4,90)

Processamento Eletrônico: 0162.01.0700037.10251 (R$ 2,70)

Certidão: 0162.02.0700037.00327 (R$ 10.00)

Selos: R$ 1,40

Registradora Substituta

Angela Frank

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Salete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS

ATA Nº 42 "Assembléia Geral"

Fls. 01

Aos Onze e três dias do mês de Janeiro de mil, novecentos e oitenta e quatro, na sede Social da Sociedade Cultural e Beneficiente Unino, sita à Av. Porto Alegre S/Nº, Dois Irmãos-RS, REUNIRAM-SE os membros da diretoria, juntamente com os membros abaixo, em Assembléia Geral, às 20:30 Hs. O Sr. presidente deu início aos trabalhos, cumprimentando os presentes em nome da diretoria. A seguir, solicitou ao secretário, para que fizesse a leitura da ata anterior, que após a leitura foi posta em discussão e aprovação. Logo após o Sr. presidente retomou a palavra, solicitando ao Sr. Marcondes Maioli (tesoureiro), para que fizesse a entrega da livro caixa, procedendo o exame do livro, talões e extratos bancários, sendo posteriormente aprovado pelos presentes. Logo após o Sr. presidente retomou a palavra para fazer a transmissão dos cargos aos novos diretores, que eram chapa única e tinham sido aclamados por unanimidade por aclamação, sendo empossados nos seguintes cargos e funções: Presidente: FÁBIO MÜLLER; Vice-Presidente: Sidney Rabello da SILVA; 2º Vice-Presidente: Renato VIER; Tesoureiro: ERNANI SCHNEIDER; 2º Tesoureiro: ARCÊNIO R. BEHM; Depto de Futebol: NORMÉLIO LEHNEN; José FRANCISCO; Helmuth PENNE; ENIO DARCY SCHNEIDER; ERNANY JORGE PETRY; Raul W. ENGELMANN; Depto de Promoções: Rubem ENGELMANN; SILVIO LEMMERTZ; ROGÉRIO JAPPER; EASTÃO N. SCHNEIDER; Jorge Felipe KIRST NETTO; DÉCIO NIENOW; Comissão de Obras: Paulo SCHNEIDER; ELCIO Wagner; NILSON A. MÜLLER; ALCIDA STRASSBURGER; MENO BLUME; Romeu DIETER; EDGAR KOCH; GUILHERME HAACK; QUERINO BLUME; RENATO BERLITZ. considerando empossados o Sr. Raul W. ENGELMANN, solicitou a todos os presentes que, se unissem em prol de um ideal, que é essa maravilhosa Sociedade. Logo após o Sr. presidente relatou alguns bens pertencentes a esse clube, exemplo: FOGÃO a gas, BAZZILETE; camisetas; etc. A seguir o Sr. presidente substituído neste cito, agradeceu aos presentes e aos que haviam lhe auxiliado na sua Gestão, encerrando assim a Assembléia Geral, e eu secretário, para constar lavrei essa ata, que após lida e achada

ATA Nº 42 "Assembléia Geral"

Fls. 01

Aos onze e três dias do mes de Janeiro de mil, novecentos e oitenta e quatro, na sede Social da Sociedade cultural e Beneficiente Unino, sita à Av. Porto Alegre S/Nº, Rio Jemão - RS, reuniram-se os membros da diretoria, juntamente com os membros abaixo, em assembléia Geral. às 20:30 Hs. o sr. presidente deu inicio aos trabalhos, cumprimentando os presentes em nome da diretoria. A seguir, solicitou ao secretário, para que fizesse a leitura da ata anterior, que após a leitura foi posta em discussão e aprovação. Logo após o sr. presidente retomou a palavra, solicitando ao sr. Marcondes Maioli (tesoureiro), para que fizesse a entrega do livro caixa, procedendo o exame do livro, talões e extratos bancários, sendo posteriormente aprovado pelos presentes. Logo após o sr. presidente retomou a palavra para fazer a transmissão dos cargos aos novos diretores, que eram chapa única e tinham sido aclamados por unanimidade por votação, sendo empossados nos seguintes cargos e funções: Presidente: Fábio Müller; Vice-Presidente: Sidney Rabello da Silva; 2º Vice-Presidente: Renato Vier; Tesoureiro: Ernani Schneider; 2º Tesoureiro: Arcênio R. Behm; Depto de Futebol: Normélio Lehnen; José Francisco; Helmuth Penne; Enio Darcy Schneider; Ernany Jorge Petry; Raul W. Engelmann; Depto de Promoções: Rubem Engelmann; Silvio Lemmertz; Rogério Jappe; Eastão N. Schneider; Jorge Felipe Kirst Netto; Décio Nienow; Comissão de Obras: Paulo Skonostky; Elcio Wagner; Nilson A. Müller; Alcida Strassburger; Meno Blume; Romeu Dieter; Edgar Koch; Guilherme Hnack; Querino Blume; Renato Berlitz. considerando empossados o sr. Raul W. Engelmann, solicitou a todos os presentes que, se unissem em prol de um ideal, que é essa maravilhosa Sociedade. Logo após o sr. presidente relatou alguns bens pertecentes a este clube, exemplo: Fogão a gas, Bazilete; camisetas; etc. A seguir o sr. presidente substituto deste cito, agradeceu aos presentes e aos que haviam lhe auxiliado na sua Gestão, encerrando assim a Assembléia Geral, e eu secretário, para constar lavrei esta ata, que após lida e achada

conforme, será assinada por mim, pelo Sr. presidente e demais elementos que tomaram parte deste ato.

Danilo Staudt
Raul W. Exgelmann
Marcondes Maioli
Nilson J. Ollesmann
Enio Schneider
Ernani Schneider
Flávio Müller
Sidney R. da Silva
Reynaldo Gallos
Arcênio A. Gehm
José Francisco
Lauro Schmitz
Arido Schneck
Rogério Dapper
Aleido Strassburger
Nestor Ellwanger
Luis Carlos Klein
Normelio Lehnen
Lauro Wingert
Lauro Wingert
Waldir Wolf

Dois Irmãos, 23 Janeiro 1984.

Em tempo: onde lê-se: 2º Tesoureiro Arcênio A. Gehm; Depto de Futebol...; deverá ser lido: 2º Tesoureiro Arcênio A. Gehm; Secretário: Reynaldo Gallos; 2º Secretário: Justino Antônio Vier; Depto de Futebol...

Fls. 02

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a reprografia do presente documento, em.....02.....páginas por mim rubricadas, é cópia do aqui arquivado, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

Dois Irmãos,.....18.....de.....maio.....de 2017

.....

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE DOIS IRMAOS - RS

Certifico que a presente ata foi protocolada sob nº5.002, às fls.132, Livro A-06, em 22/08/2006, para registro integral e averbação. Foi Registrado no Livro B-60, às fls.67, sob nº4.825, em 29.06.2006, e averbado sob Av.04, do registro nº205, às fls.19, Livro A-03, em 30/08/2006 .

O referido é verdade dou fé.

Dois Irmãos, 18 de maio de 2011.

Emolumentos/Selos:

Busca: 0162.01.0700037.10254 (R$ 4,90)

Processamento Eletrônico: 0162.01.0700037.10252 (R$ 2,70)

Certidão: 0162.02.0700037.00328 (R$ 10.00)

Selos: R$ 1,40

Registradora Substituta

Angela Frank

Bel. Nativo Antônio Hoffmann
OFICIAL
Jacira Salete Borges de Moura Hoffmann
Graciane Schneider
Angela Frank
SUBSTITUTAS